**ANEXO VIII**

**RESULTADOS QUALIFICADOS COMO NÍVEL DE ALERTA**

Os resultados qualificados como nível de alerta, descritos abaixo, quando identificados, devem ser imediatamente comunicados à Unidade de Saúde solicitante, preferencialmente por telefone (com garantia do recebimento da informação pelo(s) responsável(is) da unidade de saúde) informando sobre os resultados críticos que necessitem de atendimento urgente. As notificações de críticos também deverão ser formalizadas por e-mail, para unidades solicitantes, gestão municipal e fiscalização do contrato.

Resultados potencialmente críticos são resultados de exames laboratoriais que se situam em uma faixa de valores quantitativos ou que, por si só, podem estar relacionados a situações clínicas potencialmente graves e que devem ser comunicados ao médico imediatamente ou equipe assistencial podendo indicar a necessidade imediata de atuação.

A ANVISA regulamenta através da RDC 978 de 2025, que o Laboratório Clinico deve definir limites de risco, valores críticos ou de alerta, para os exames com resultados que necessitem tomada imediata de decisão bem como devem definir fluxo de comunicação ao profissional de saúde responsável ou paciente quando houver necessidade de decisão imediata.

O registro, deve constar os seguintes dados: data e hora; nome do paciente; informação repassada; responsável pela informação; nome de quem recebeu a informação e o motivo.

Para uma comunicação assertiva, convém confirmar as condições analíticas em que foi feita a determinação, comparar com resultados anteriores ou até mesmo, confirmar por repetição do teste na mesma amostra.

- Analitos e valores referenciais, que deverão ser confirmados pela contratada, considerando padronização, variantes analíticas e metodologias utilizadas:

**Bioquímica:**

Ácido Úrico: Adulto: > 13,0 mg/dL

Bilirrubina total: >14 mg/dL

Cálcio: < 6,0 mg/dL e > 13,0 mg/dL

Cálcio Iônico: < 3,1 mg/dL e > 6,3 mg/dL

Cloretos: < 75 mg/dL e > 125 mg/dL

Creatinina: > 7,4 mg/dL

CK total: > 1000 U/L

Digoxina: >4 ng/mL

Fenitoína: > 40 µg/mL

Fenobarbital: > 60 µg /mL

Fósforo: <1 mg/dL e > 9 mg/dL

Glicose: Adulto: < 45 mg/dL e > 500 mg/dL

Glicose Neonato: < 30 mg/dL e > 325 mg/dL

Lactato desidrogenase (LDH): > 1000 U/L

Lipase: > 700 UI/L (turbidimétrico) e > 225 U/L (colorimétrico)

Lítio: > 2,5 mEq/L

Magnésio: < 1 mg/dL e > 4,9 mg/dL

Sódio: < 120 mEq/L e > 160 mEq/L

Potássio: Adulto: < 2,8 mEq/L e > 6,2 mEq/L

Potássio Neonato: < 2,6 mEq/L e > 7,7 mEq/L

Uréia: > 214 mg/dL

**Hematologia:**

Fibrinogênio: < 80 mg/dL

Hematócrito: Adulto: inferior a 18% e superior a 61%

Hematócrito Neonato: inferior a 33% e superior a 71%

Hemoglobina: Adulto: < 6,6 mg/dL e > 19,9 mg/dL

Hemoglobina Neonato: < 8,5 mg/dL e > 23 mg/dL

Leucócitos: Adulto: < 2000 céls./ µL * e > 50.000 céls./ µL

Leucócitos Neonato: < 5000 céls./ µL e > 25.000 céls./ µL

* Alto risco de infecção se a contagem de granulócitos for < 500 céls/µL

Protrombina: abaixo de 15% e INR>4 (pacientes anticoagulados)

Plaquetas: < 20.000 e > 1.000.000/µL

Neonato < 100.000/µL

TP e TTP: > 120s

Presença de Blastos em esfregaço de sangue periférico

Presença de parasitas em esfregaço de sangue periférico

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Saúde

**Microbiologia:**

Cultura de LCR positiva

Detecção de antígenos/ látex aglutinação em LCR

Hemocultura positiva

Presença de bactérias no Gram do LCR

Coprocultura positiva para *Salmonella / Shigella / Campylobacter / Yersínia*

**Anatomia Patológica e Citopatologia:**

Qualquer resultado sugestivo de positividade / malignidade.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIANGELA DE GRANDI BARBOSA
Data: 05/10/2026 07:17:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Daniangela de Grandi Barbosa**
Biomédica
Secretaria da Saúde

EVELYN DE OLIVEIRA MORAES:[redacted] Dados: 2026.10.05 17:47:43 -03'00'

**Evelyn de Oliveira Moraes**
Divisão de Administração e Gestão

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:[redacted] Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:[redacted]

**João Pedro Arruda Fraletti Miguel**
Secretário da Saúde